



## DELIBERAÇÃO Nº 033/2022 – CEDCA/PR

**Considerando** a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de Julho de 2022,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “Atendimento pelo Protocolo Pediasuit com Sala Multissensorial”, protocolado sob nº 18.833.766-0, da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandes Pinheiro, valor de R\$ 350.086,62 (trezentos e cinquenta mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de Julho de 2022.

Juliana Muller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**